

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.896/2021

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o OF/SEMUS/PMMF N° 430/2021 protocolado sob o n° 6691/2021, em 10.08.2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **CARLA DAS CHAGAS KIEFER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Agentes de Combate às Endemias, matrícula nº 006279-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15.08.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Agosto de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI Prefeito Municipal